

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 300 /20 21.
Recebido em 13/05/2021.
Às 11:10 por fulca.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Eu, Vereador Arivaldo Ferreira de Oliveira, consoante o disposto no Artigo 232, Parágrafo 1º, Inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, requeiro que, ouvido o Douto Plenário, seja inserido nos anais desta Edilidade a presente:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º043/2021

Venho, pela presente, apresentar a meus pares, dos quais espero total apoio, a Moção de Aplauso e Congratulações à loja recém-inaugurada "Tend Tudo da Elizandra", na figura de seus proprietários, Elizandra e Alcides, manifestando-lhes os mais calorosos aplausos em reconhecimento pelo empreendedorismo e investimento realizado em plena crise sanitária, econômica e social que enfrentamos, como também na qualidade de empregador que exerce em nosso Município gerando empregos, distribuição de renda e consequente melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de nossa terra.

Através desta singela homenagem, parabenizo os proprietários da loja "Tend Tudo da Elizandra" por acreditarem em nosso Município e em nossa gente, pelo espírito empreendedor e pela excelência no que fazem, onde, com uma administração competente, proporcionam ao público um espaço completo com uma enorme gama de produtos oferecidos, tudo em um só lugar, com amplo espaço, comodidade e a excelência no atendimento; suas instalações são planejadas para poder oferecer melhores condições de trabalho para sua equipe de colaboradores e também para melhor servir à comunidade, sempre disponibilizando as melhores opções e preços acessíveis na compra de utensílios domésticos, perfumes, material escolar, brinquedos, eletroportáteis e artigos para as mais diversas finalidades, tudo isso para que os cidadãos ribeirão-bonitenses disponham dos melhores produtos para o seu lar e sua família ou na hora de presentear alquém.

Ressalto também o papel fundamental na qualidade de empregadora que esta empresa exerce em nosso Município, responsável por promover empregos diretos à população ribeirão-bonitense. Por oportuno, estendemos nossos cumprimentos às



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

colaboradoras da loja, Luana e Daniela, que são diretamente responsáveis pelo excelente atendimento disponibilizado aos clientes.

Como sabemos, é evidente a escassez de empregos em nosso pequeno Município, por isso se torna nosso dever reconhecer a importância e o privilégio de termos um empreendimento deste porte no âmbito da economia local, gerando empregos e renda ao nosso povo, visto que, conforme preceituado na Constituição Federal logo em seu Artigo 1º, inciso IV, "os valores sociais do trabalho" se constituem como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil justamente porque é através do trabalho que a pessoa terá a satisfação das suas necessidades.

Diante do atual cenário pessimista e trágico que vivemos, atitudes como essa alimenta-nos de esperança de que dias melhores hão de vir, por isso não há como deixar de louvar a iniciativa dos proprietários deste estabelecimento que acreditaram em nosso Município e na capacidade de nossa gente, investem seu capital e empregam pessoas dessa terra, com seriedade, respeito ao nosso povo e nossa história, cujo estabelecimento seguramente se tornará uma referência em qualidade e confiabilidade na prestação de serviços em nosso Município.

A Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo, não poderia deixar de, em nome de seus representados, manifestar através desta Moção o seu contentamento e admiração pela inauguração da loja "Tend Tudo da Elizandra" e pelo importante papel social que este empreendimento traz a nossa gente, que és digno de aplausos e calorosos elogios, pois é um dever de nossa sociedade não deixar cair no esquecimento, homenageando e gravando nos anais desta Casa de Leis dita homenagem, porque iniciativas como essa devem ser enaltecidas e destacadas pelo Poder Legislativo para que sirvam não só de exemplo para outras pessoas, mas como reconhecimento pelos representantes eleitos que estão atentos e gratos diante do ato, ainda mais em um momento tão delicado como este de emergência de saúde relativo à transmissão do novo coronavírus, onde os impactos econômicos têm reflexos na quase totalidade dos munícipes, sejam empregados empregadores.

Portanto, pelos benefícios trazidos à população ribeirãobonitense como um todo, registramos, pela presente, não somente em nome desta Casa de Leis, mas de toda a população de nosso



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Município, nossos votos de sucesso e de plenas conquistas e realizações, torcendo sempre para que mais pessoas como vocês acreditem em nosso Município para que possamos juntos elevar o nome de Ribeirão Bonito.

Requeiro, após a aprovação da presente Moção de Aplauso e Congratulações no Egrégio Plenário, com fundamento na norma regimental, a manifestação desta Edilidade.

Desse ato, dê-se ciência aos homenageados, do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo ribeirão-bonitense, remetendo cópia da presente Moção de Aplauso e Congratulações ao seguinte endereço: Rua Luiz Fabri, n.º 719, Jardim São Paulo, Ribeirão Bonito – SP.

Nestes termos, rogo ao Plenário deferimento.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 11 de maio de 2021.

ARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA (TUKURA)
VEREADOR